



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTO DE

Remoção, Depósito e Realização

Às 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e 2025

é R. MIMIBIO do Município de Paraguacu Paulista/SP Comarca de Paraguacu Paulista/SP, onde em

diligência me encontra eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, às 11:30 horas, dando

cumprimento a (o) resolução 6277-4 expedido(a) nos autos (dos)

do Processo sob n.º 0023539/2025 que tramita pelo Cartório do JC Ofício de Câmara de

Paraguacu Paulista, que Dr. Henrique Galasso

mova contra Security Ltda monitoramento em Segurança

e assim sendo, depois de obedecidas as formalidades legais, com as cautelas de

estilo, procedi remoção/depósito e realização de bens abaixo descritos

o veículo GM montada conquest ano 2008

placa DKT 462 cor prata com portas e quadrado

com caixa e rodas com amassado e com

danos no para diante do passaporte de

de com pta 189 cm realizado em 500

litros e de mil e quatro centos reais

com estrupe sem resaca e triângulo, sem

estrupe

feito (a) remoção, depósito, realização

nome(a) como (a) depositário (a) Dr. Juiz de Direito Rogério Costa

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, identificando-o eu, Oficial de Justiça, que

não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da JC

Vara Judicial desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e

achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Depositário [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANE CARIM DIAS, liberado nos autos em 05/08/2025 às 12:16. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002353-91.2021.8.26.0417 e código j31t62ju.